



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.851/PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MÉDICO PSF - CAROLINA CARVALHO
KURTZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CAROLINA CARVALHO KURTZ**, brasileira, portadora do documento de identidade RG: 1.024.227SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF 025.575.042-03, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo de Confiança em Comissão de **MÉDICO PSF**, a partir de **20 de janeiro de 2.020**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeada, será a constante no anexo I da Lei n. 1.217/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 20 de janeiro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/01/2020, de acordo com a Lei Municipal n.º. 384/PMMA/2.003.